

**RESOLUÇÃO nº 010 – Conselho Acadêmico**  
**Superior - CONSUP de 12 de março de 2020.**

*Aprova o Regimento Interno dos  
Laboratórios da Saúde da Universidade de  
Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 03/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 12 (doze) de março de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno dos Laboratórios da Saúde da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo a esta Resolução

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;  
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de março de 2020.



**Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018